



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicado em 19/08/2024.

## RESOLUÇÃO Nº 15/2024

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO COMERCIAL À  
KAW CONFECÇÕES E PRESENTES  
PERSONALIZADOS LTDA.

*Assinatura do Responsável/Cargo ou Função*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Comercial à Kaw Confecções e Presentes Personalizados LTDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
PRESIDENTE

**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO